



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 3 de setembro de 2015
(quinta-feira)
às 09h**

PAUTA
31ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Inversão da ordem das partes da Reunião.

1ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****MENSAGEM (SF) Nº 77, de 2013****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RAYMUNDO SANTOS ROCHA MAGNO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado Plurinacional da Bolívia.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Ricardo Ferraço

Relatório: Os integrantes desta Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

1 - Em 13/08/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Anexos \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2**MENSAGEM (SF) Nº 40, de 2015****- Não Terminativo -**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor BRENO DE SOUZA BRASIL DIAS DA COSTA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Honduras.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Marcelo Crivella (Substituído por *Ad Hoc*)

Relatoria *Ad hoc*: Senador Paulo Bauer

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

1 - Em 02/07/2015, foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal;

2 - A arguição do indicado a Chefe de missão Diplomática será realizada nesta Reunião.

Textos da pauta:

[Relatório \(CRE\)](#)

[Relatório \(CRE\)](#)

[Avulso da matéria](#)

2ª PARTE

Audiência Pública

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública para debater a política externa brasileira, em atendimento ao art. 397, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Convidado:

Ministro Mauro Luiz Icker Vieira

- Ministro de Estado das Relações Exteriores